



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 22/2021

**OBJETO: RENOVAÇÃO DO SEGURO DO PRÉDIO
DA CÂMARA MUNICIPAL.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO

Excelentíssimo Senhor
Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 15 de junho de 2021.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria, autorização para renovação do seguro do prédio da Câmara Municipal, de forma a manter as coberturas vigentes.

A vigência da atual apólice de seguro está terminando e, portanto, faz-se necessária a renovação para manter a cobertura contra sinistros que por ventura venham a ocorrer. A renovação do seguro manterá os mesmos valores de cobertura vigentes na atual apólice.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,


Julio César Zanfonato
Assistente Legislativo



Secretaria



AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da renovação do seguro predial, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 15 de junho de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal





Corretora de Seguros
e Consórcios

Segue cotação de renovação de seguro da Câmara Municipal de Missal, para sua análise.

Ramo de atividade: ESCRITÓRIO

COBERTURAS CONTRATADAS:

* INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVES (COM TUMULTO): R\$ 1.000.000,00 - Franquia RAIOS 10% C/ MÍN. R\$ 800,00

* DANOS ELÉTRICOS: R\$ 20.000,00 - Franquia 10% COM MINIMO R\$ 800,00

* ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS (COMERCIAIS E INDUSTRIAIS): R\$ 50.000,00 - Franquia 10% c/ min. R\$ 800,00

* QUEBRA DE VIDROS: R\$ 10.000,00 - Franquia 10% COM MINIMO DE R\$ 800,00

* VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AEROS, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA: R\$ 200.000,00 - Franquia 10% COM MINIMO DE R\$ 800,00

* RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS: R\$ 10.000,00 - sem franquia

* RESPONSABILIDADE CIVIL DE OPERAÇÕES: R\$ 50.000,00 - Franquia 10% c/ mín. R\$ 500,00

* ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL

● Valor do Seguro: R\$ 1.236,36

△ Podendo ser parcelado em 1 + 5x de R\$ 206,06 sem juros no BOLETO ou DEBITO

VIGÊNCIA: 18/06/2021 ATE 18/06/2022

Ficamos a disposição.

MD Corretora de Seguros e Consórcios

(45) 3559-1634

(45) 99945-6295

mf
CNPJ: 24.981.014/0001-00
MD CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
AV TIRADENTES, 2459 SALA 01
85880-000 CENTRO ITAIPULÂNDIA PR



Zimbra

contato@camaramissal.pr.gov.br

SEGUE COTAÇÃO SEGURO PATRIMONIAL

De : Cleyton Spies Vidal
<cleyton.costaoeste@cresol.com.br>

Qui, 17 de jun de 2021 13:29

📎 1 anexo

Assunto : SEGUE COTAÇÃO SEGURO PATRIMONIAL

Para : contato@camaramissal.pr.gov.br

Bom dia.

Espero que esteja bem!

Segue em anexo a cotação de seguro.

Atenciosamente



Cleyton Spies Vidal
Gerente de Agência
Missal - PR
(45) 3244-2227
www.cresol.com.br



10407740-camara municipal de missal-1623935703782.pdf



23 KB



Orçamento: 10407740

Segurado: camara municipal de missal

Informações de Cobrança

End. Cobrança: _____ Compl: _____ UF: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Fone: (45) 3244-1183
CEP: _____ Celular: _____
Data de Nasc.: _____ CPF/CNPJ: 01.579.444/0001-96 Email: _____
Natureza / Nro.Doc.: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____

Informações Gerais do Orçamento

Vigência: 18/06/2021 até 18/06/2022 Período: 365 dias Tipo de Cálculo: Anual
Filial: CASCAVEL Ramo: COMPREENSIVO EMPRESARIAL Orçamento: 10407740
Produto: HDI PROTECAO Cód. Produto: 423 Cód. da Versão: 20210612
Data do Cálculo: 17/06/2021 - Esta cotação tem validade de 15 dia(s), até 01/07/2021.
Informe SUSEP: O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Informações de Corretores

Corretor: CRESOL ADMIN E CORRET DE SEG L Cód. Interno: 500017018
Cód SUSEP: 00000202060630 Participação: 100,00%

LOCAL EM RISCO - 1

3403221/30000/30000/1500/-25000/C

Endereço: _____ Nro: _____
Complemento: _____ CEP: 85890-000
Bairro: _____ Cidade: MISSAL UF: PR
Contato para Inspeção do Risco: _____ Fone: _____
Risco em Shopping: Não

DETALHES DO LOCAL

Ocupação: 197088 - ESCRITORIOS - SOBRADO, TERREO E 10. PAVIMENTO

Construção: ALVENARIA

Tipo de verba contratada: Prédio e Conteúdo

Valor em risco D. Materiais: R\$ 1.000.000,00

Classe da Ocupação do Local: 1

Classe Danos Elétricos: 1

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave	1.000.000,00	265,30	
Danos Eletricos	20.000,00	44,59	
Impacto de Veiculos	100.000,00	38,82	
Quebra de Vidros	10.000,00	126,60	
Recomposicao de Documentos	10.000,00	9,42	
Responsabilidade Civil Operacoes	50.000,00	38,52	
Roubo e Furto de Bens	50.000,00	313,81	



Orçamento: 10407740

V2106.001.0

Segurado: camara municipal de missal

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran/Fumaca	200.000,00	307,70	
Assistencia 24 horas	-	35,00	
PRÊMIO LÍQUIDO DO LOCAL - R\$		1.179,77	
	CUSTO - R\$	0,00	I.O.F. 7,38%

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Coberturas	Franquias Obrigatórias
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 800,00 para Queda de Raio
Danos Eletricos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Impacto de Veiculos	Sem Franquia
Quebra de Vidros	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Recomposicao de Documentos	Sem Franquia
Responsabilidade Civil Operacoes	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Roubo e Furto de Bens	Sem Franquia
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran/Fumaca	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Assistencia 24 horas	

BENEFÍCIOS

Benefícios 24 horas

FATORES DE PROTEÇÃO

Por Proteção de Risco:

Extintores - Incêndio

OBSERVAÇÕES

A Seguradora se reserva o direito de realizar as diligências que entender necessárias para melhor análise do local segurado, sejam estas durante a análise da Proposta e/ou durante a vigência da Apólice, devendo o Segurado viabilizar tais medidas, bem como, disponibilizar quaisquer documentos e esclarecimentos que venham a ser solicitados.



Orçamento: 10407740

V2106.001.0

Segurado: camara municipal de missal

Opções de Pagamento (R\$)						
Plano	Cartão de Crédito	Débito			Carnê	
		1ª no Ato	1ª a 30 dias	Melhor Data	1ª no Ato	1ª a 30 dias
1x	1.266,83	1.266,83	1.266,83	-	1.266,83	1.304,84
2x	633,42	633,42	633,42	-	633,42	662,05
3x	422,28	422,28	422,28	-	422,28	447,87
4x	316,71	316,71	316,71	-	316,71	340,81
5x	253,37	253,37	253,37	-	276,63	276,63
6x	211,14	211,14	211,14	-	233,86	233,86
7x	203,33	203,33	203,33	-	203,33	203,33
8x	180,48	180,48	180,48	-	180,48	180,48
9x	162,70	162,70	162,70	-	162,70	162,70
10x	148,51	148,51	148,51	-	148,51	148,51



Orçamento: 10407740

V2106.001.0

Segurado: camara municipal de missal

Para os devidos fins e efeitos, informamos que este orçamento somente terá validade de cobertura de seguro após efetivação do mesmo como proposta.

- A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- O(s) Valor(es) em Risco declarado(s), bem como o(s) Limite(s) Máximo(s) de Indenização, são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor e da Sociedade Seguradora no site www.susep.gov.br.
- As condições contratuais estarão disponíveis, de forma prévia à assinatura da proposta, ao segurado. Poderá constar da própria proposta declaração de que o proponente/corretor/representante legal tomou ciência das referidas condições contratuais.
- Considera-se como âmbito geográfico das coberturas todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que estará prevista expressamente nas condições contratuais.
- **Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.**

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 – para deficientes auditivos

Ouvidoria Independente HDI

Canal de comunicação com a HDI Seguros S/A.

Para Informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 – para deficientes auditivos

Horário de atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

FRANCISCO BELTRAO, 17 de Junho de 2021.



SEGUROS



CNPJ: 33.065.699/0001-27

São Paulo, 18 de junho de 2021

CÂMARA DE MISSAL - CNPJ 01.579.444/0001-96

Att: Depto de Compras

ORÇAMENTO DE SEGURO EMPRESARIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAL DE RISCO 1: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50, ANEXO SALA 1, CENTRO, MISSAL/PR - CEP: 85890-000

VALOR EM RISCO DECLARADO R\$ 1.000.000,00

COBERTURAS ADICIONAIS SUGERIDAS

VALORES

INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO	R\$	1.000.000,00
DANOS ELÉTRICOS	R\$	20.000,00
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES, GRANITOS	R\$	10.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	R\$	50.000,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R\$	10.000,00
ROUBO/FURTO QUALIFICADO DE BENS	R\$	50.000,00
VENDAVAL ATÉ FUMAÇA	R\$	200.000,00
CUSTO UNITÁRIO	R\$	1.295,47

FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS

VALORES

DANOS ELÉTRICOS : 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	1.100,00
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES, GRANITOS: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	300,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS : 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	200,00
ROUBO/FURTO QUALIFICADO DE BENS: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
VENDAVAL ATÉ FUMAÇA: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	1.000,00

Obs.: A cobertura "Vendaval até fumaça" corresponde à vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

À vista em 30 dias no valor de: R\$ 1.295,47

Validade da Proposta: 60 dias

O pagamento deverá ser efetuado através da Banco do Brasil AG: 1912-7 C/C 108143-8

O presente seguro será válido por 1 (um) ano à partir das 24h. da data do recebimento da Nota de Empenho.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Leogracia Oliveira

Leogracia Oliveira
Corretora de Seguros
Tel.: (11) 2366-4125

e-mail: licitacao@conespseguros.com.br



PROPOSTA COMERCIAL - EMPRESARIAL - CÂMARA DE MISSAL

De : CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL DE CONTRATOS SEGUROS <licitacao@conespseguros.com.br>
Assunto : PROPOSTA COMERCIAL - EMPRESARIAL - CÂMARA DE MISSAL
Para : contato@camaramissal.pr.gov.br
Cc : 'CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS' <licitacao@conespseguros.com.br>



Prezados, boa tarde!

Segue proposta referente à contratação de seguro empresarial.
 Ficamos no aguardo do envio da NE ou autorização para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,



#conespseguros

GD ¥ PD



Diego Gonçalves Feijó
 Gestor de Contratos de Seguros
**CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA
 E CORRETORA DE SEGUROS**
 Corretora autorizada Susep nº 201001835

Fone: +55 11 2366-4125

+55 11 98524-2434

Visite nossa page: fb.me/conespbrasilseguros

Nosso propósito é garantir e proteger o Patrimônio Público



+55 11 98524-2434 | +55 11 2366-4125

Av. Elísio Cordelero de Siqueira, 1012 Jd. Santo Elias - São Paulo - SP



TIPO DE SEGURO: NOVO
Data do Cálculo: 17/06/2021
Válido até: 03/07/2021

Orçamento Canal:
Orçamento Interno 61148187
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
18/06/2021
ATÉ AS 24H DO DIA
18/06/2022

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31, 15414.900596/2013-88

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 01.579.444/0001-96	TELEFONE (45)3244-1183
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LI21UJ	NOME DA CORRETORA MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE +55 (45) 3244-1722
-----------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

E-MAIL
MISSALCORRETORA@HOTMAIL.COM

CLÁUSULAS PARTICULARES GERAIS

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL
A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.
É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.
Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO RUA MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 50	BAIRRO CENTRO
CEP 85890-000	COMPLEMENTO PREDIO	CIDADE MISSAL
ATIVIDADE ESCRITORIOS DE MAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMÁTICA/PUBLICIDADE)		ESTADO PR

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	1.000.000,00	178.58	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	20.000,00	390.08	10% das indenizações com o mínimo de R\$900,00
RESPONSABILIDADE CIVIL	50.000,00	69.27	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	10.000,00	47.18	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 200,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	10.000,00	18.5	Não há.
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	50.000,00	37.66	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	200.000,00	456.07	10% das indenizações com mínimo de R\$1.200,00.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
CONTO TÉCNICO PROMOCIONAL	10.00%
DESCONTOS POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS	5.00%

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO PRATA - REDE REFERENCIADA - EMP

COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	COBERTURA PROVISORIA PORTAS JANELAS DIVISAS E	LIMPEZA
VIGIA	ELETRICISTA	CHAVEIRO COMUM
REPAROS DE TELEFONIA	REPAROS EM PORTA DE AÇO ONDULADA	ENCANADOR
SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS	DESENTUPIMENTO	

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro



CLÁUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com Limite Máximo de Indenização (LMI) inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o VRD, nestes casos o cálculo do rateio será feito utilizando o LMI contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduiche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	1.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	1.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	704,09	704,08	0,00	0,00	0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	469,39	469,39	0,00	0,00	0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	352,05	352,04	0,00	0,00	0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	281,65	281,63	0,00	0,00	0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	234,67	234,70	0,00	0,00	0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	232,23	232,24	217,50	0,00	0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	208,01	207,98	255,70	0,00	0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	189,18	189,18	294,45	0,00	0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	174,22	174,19	333,76	0,00	0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	161,98	161,98	373,61	0,00	0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	1.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	704,09	704,08	0,00	0,00	0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	469,39	469,39	0,00	0,00	0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	352,05	352,04	0,00	0,00	0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	281,65	281,63	0,00	0,00	0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	234,67	234,70	0,00	0,00	0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	217,10	217,08	111,41	0,00	0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	198,98	198,96	183,53	0,00	0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	179,90	179,90	210,93	0,00	0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	164,68	164,68	238,63	0,00	0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	152,30	152,25	266,63	0,00	0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	141,97	141,92	294,92	0,00	0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	1.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	704,09	704,08	0,00	0,00	0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	469,39	469,39	0,00	0,00	0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	352,05	352,04	0,00	0,00	0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	281,65	281,63	0,00	0,00	0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	234,67	234,70	0,00	0,00	0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	217,10	217,08	111,41	0,00	0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	198,98	198,96	183,53	0,00	0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	179,90	179,90	210,93	0,00	0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	164,68	164,68	238,63	0,00	0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	152,30	152,25	266,63	0,00	0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	704,09	704,08	0,00	0,00	0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	469,39	469,39	0,00	0,00	0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	352,05	352,04	0,00	0,00	0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	281,65	281,63	0,00	0,00	0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	234,67	234,70	0,00	0,00	0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	232,23	232,24	217,50	0,00	0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	208,01	207,98	255,70	0,00	0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	189,18	189,18	294,45	0,00	0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	174,22	174,19	333,76	0,00	0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	161,98	161,98	373,61	0,00	0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	1.291,43	0,00	0,00	0,00	0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	674,15	674,15	0,00	0,00	0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	449,44	449,43	0,00	0,00	0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	337,06	337,08	0,00	0,00	0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	269,66	269,66	0,00	0,00	0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	224,70	224,72	0,00	0,00	0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	192,64	192,61	0,00	0,00	0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	168,52	168,54	0,00	0,00	0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	149,82	149,81	0,00	0,00	0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	134,83	134,83	0,00	0,00	0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	122,60	122,57	0,00	0,00	0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	112,34	112,36	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.643.407/0001-30

Razão Social: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S A

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 882 EDIF NEW TOWER / ZONA 01 / MARINGÁ / PR / 87013-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041907085501541070

Informação obtida em 24/06/2021 08:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.643.407/0001-30
Certidão nº: 19516425/2021
Expedição: 23/06/2021, às 17:33:55
Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.643.407/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A.**
CNPJ: **17.643.407/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:52:28 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **8CE3.1ABF.E31F.1921**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 1.236,36 (Mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DE UM SEGURO PREDIAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL.

Processo de Licitação: 022/2021

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 90

01 – Câmara Municipal


01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.69.06 – Seguros Demais Imóveis Públicos

Missal - PR, 24 de junho de 2021.


Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade





PARECER JURÍDICO Nº 100/2021

Ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO (renovação) PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para contratação de Seguro (renovação) para o Prédio da Câmara Municipal, com as coberturas mínimas constantes do orçamento.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, sendo o de menor preço no valor de R\$ 1.236,36 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), apresentado pela empresa SANCOR SEGUROS.

Pelo valor da despesa, aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

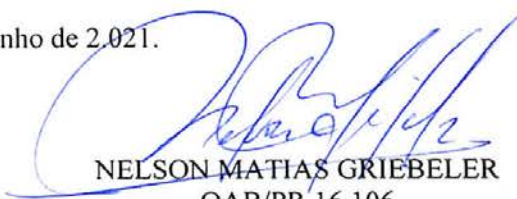
*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 24 de junho de 2021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 22/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 23/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**SANCOR SEGURO DO BRASIL S A**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 17.643.407/0001-30, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento de seguro predial para a Câmara Municipal de Missal.

Tendo em vista a necessidade de renovação do seguro do prédio da Câmara Municipal de Missal, para cobrir um período de 12 (doze) meses, oferecendo cobertura para danos de incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, roubo, recomposição de documentos, entre outros, para oferecer cobertura as intempéries e eventos imprevisíveis que possam ocorrer neste período.

A contratação do seguro empresarial para o prédio que abriga a Câmara Municipal de Missal, faz-se necessário para cobrir eventuais danos que possam ocorrer em sua estrutura e/ou equipamentos ocasionado por eventos adversos, assim ficando o ente público protegido, dentro dos limites da cobertura.

Sendo assim, a contratação da empresa Sancor Seguro do Brasil S A, por apresentar as melhores cotações, e pôr a mesma possuir todas as certidões exigidas, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal de Missal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 1.236,36 (um mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), pagos após a efetivação do seguro.

Missal - PR, 25 de junho de 2021


Amauri Welter

Presidente


Julio Cesar Zanfonato

Relator


Leonir Weiss

Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 22/2021

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 17.643.407/0001-30, estabelecida Avenida Duque de Caxias, 882, Edifício New Tower Plaza - Bloco II, Bairro Zona 01, Maringá – PR, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento de seguro predial para Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 1.236,36 (um mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 25 de junho de 2021.


Elmo Franke Pauli
Presidente





PARECER JURÍDICO Nº 101/2021

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021



Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 1221/2021, em favor da empresa **SANCOR SEGUROS DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ com nº 17.643.407/0001-30, com sede na Av. Duque de Caxias, 882, Ed. New Tower Plaza – Bloco II, Bairro Zona 1, na cidade de Maringá PR, que objetiva a contratação de renovação do seguro predial para o prédio da Câmara, no valor de R\$ 1.236,36 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 25 de junho de 2.021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

